



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

13

## LEI Nº 5810, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Projeto de Lei nº 65/2020

Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

*Denomina-se “Paulo Borges Carneiro Monteiro” a Pista de Bicicross, localizada na Rua Benedito Noronha Ferraz, Bairro Jardim Jequitibá (ao lado do Clube Jequitibá).*



*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI nº 5810

**Art. 1º** Fica denominada “Paulo Borges Carneiro Monteiro” a Pista de Bicicross localizada na Rua Benedito Noronha Ferraz, Bairro Jardim Jequitibá (ao lado do Clube Jequitibá).

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 29 de dezembro de 2020.**

**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

